
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N : 201600020001071

AUTUADO EM: 20/01/2016

INTERESSADO: UEG/Iporá

ASSUNTO: Projeto/Matemática

PARECER E VOTO N.62/2017

I – RELATÓRIO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, do Campus da UEG de Iporá, situado à Avenida R-2, Quadra 01, no setor Jardim Novo Horizonte II.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto N. 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso de Licenciatura da unidade de Iporá obteve a renovação de seu reconhecimento por meio da Portaria N. 2.680, de novembro de 2013, até 31 de dezembro de 2015, e prorrogação pela Resolução CEE/CES N. 02, de janeiro de 2016, com validade até 31/12/2016, conforme o inciso XXX do art. 1º da referida Resolução.

A história da UEG de Iporá tem sua origem na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iporá (FECLIP), que surgiu com o empenho da comunidade, cuja área de abrangência atinge aproximadamente 20 municípios. O ápice foi a criação do Movimento Pró Ensino Superior, iniciado em 1985, com a participação de lideranças locais.

A Faculdade foi criada pelo Decreto-lei Estadual de nº 2.520, de 30/10/1985 (DOE nº 14.899, de 13/10/1986), conforme Autorização Legislativa da Lei Estadual N. 9.777, de 10/09/1985 (DOE N. 14.821, de 16/09/1985).

O primeiro vestibular foi realizado em 1988, com duzentas (200) vagas, sendo sessenta (60) para o curso de Licenciatura Plena em Letras (Português/Inglês), cinquenta (50) para Licenciatura Plena em Geografia e História e quarenta (40) para o curso de Ciências. Dez anos depois, a FECLIP conseguiu a

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N : 201600020001071
INTERESSADO: UEG/Iporá
ASSUNTO: Projeto/Matemática

AUTUADO EM: 20/01/2016

autorização para o funcionamento de dois novos cursos: Biologia e Matemática. O curso de Ciências, que era de licenciatura curta, foi extinto.

Aqui é importante abrir um parêntesis para uma informação da Secretaria Municipal de Educação de Iporá. Em 1989, do quadro de 38 professores da rede de ensino municipal, nenhum tinha graduação – ou haviam cursado magistério ou o curso de contabilidade. Realidade bem diferente é possível verificar após alguns anos da implantação dos cursos, em 2005: de 75 Professores, só cinco não tinham graduação.

Em sua trajetória, a FECLIP realizou uma revolução cultural na região através de Semanas de Integração cultural, concursos literários, varais de poesias, em intercâmbios culturais.

Em abril de 1999, a Faculdade foi transformada em Unidade Universitária da UEG.

II – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”*.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão verificadora de especialistas.

Conforme a Resolução CNE/CES N. 02/2015, o Curso de Licenciatura em Matemática terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz curricular do curso de Iporá apresenta uma carga horária total de 3.200 horas, em consonância com o que determina a Resolução N. 953/2016 do CsA (Conselho Acadêmico), com integralização mínima de quatro e máxima de seis anos, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N : 201600020001071

AUTUADO EM: 20/01/2016

INTERESSADO: UEG/Iporá

ASSUNTO: Projeto/Matemática

- ✓ Núcleo Comum – 120
- ✓ Núcleo específico – 1.360
- ✓ Prática como componente curricular (Núcleo específico) – 320
- ✓ Núcleo de Modalidade – 340
- ✓ Prática como componente curricular (Núcleo modalidade) – 80
- ✓ Núcleo livre – 180
- ✓ Trabalho de curso – 160
- ✓ Atividades complementares – 200
- ✓ Estágio supervisionado – 440

O corpo docente possui 16 Professores: 11 Especialistas, 04 Mestres e 01 Doutor; 10 sob contrato temporário e 06 efetivos. Dez graduados em Matemática, 03 em Letras, 01 em Filosofia, 01 em Pedagogia e 01 em Psicologia. A coordenação é do Professor Saulo Henrique de Oliveira, com graduação em Matemática, pela UEG de Iporá, Especialização em Matemática e Estatística pela Universidade Federal de Lavras-MG, e aluno do curso de Mestrado em Matemática – Profmat, pela UFG de Jataí.

O corpo discente possuía, em 2015, 65 alunos.

A biblioteca, denominada Pio Vargas, tem, aproximadamente, dez mil livros. As obras de formação específica são 264. O espaço é considerado pequeno, com incidência de raios solares sobre os livros, sem áreas para estudo individual, tampouco para trabalhos em grupo. A iluminação e a acústica, no entanto, são consideradas adequadas.

Além do laboratório de informática, para uso comum de todos os cursos, a Unidade conta com o LEMIP, Laboratório de Educação Matemática de Iporá. Neste espaço estão recursos didáticos como jogos e sólidos geométricos, material dourado, geoplanos, Kalahs, ciclos trigonométricos, etc. e material impresso (Monografias, livros didáticos, revistas, paradidáticos, etc).

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N : 201600020001071

AUTUADO EM: 20/01/2016

INTERESSADO: UEG/Iporá

ASSUNTO: Projeto/Matemática

Entre os objetivos do LEMIP, se destacam:

- Oferecer um espaço de discussão, de produção de materiais manipulativos e práticas de experiências ensino da matemática na sala de aula, vinculando a ampliação do acervo aos recursos pedagógicos produzidos nas aulas tais como jogos, vídeos, livros paradidáticos e diferentes tecnologias;
- Promover a parceria Universidade – Comunidade através de Projetos de Pesquisa e Extensão;
- Criar um núcleo de pesquisa em Educação Matemática.

Entre 2011 e 2014 foram realizados cinco projetos de pesquisa:

- Atividades orientadoras de ensino de matemática como princípio para a aprendizagem e o desenvolvimento do sujeito, coordenação da Professora Núbia Cristina dos Santos Lemes (2014)
- A construção dos conceitos geométricos - Uma abordagem histórico-cultural, coordenação da Professora Thalitta Fernandes de Carvalho Peres (2014)
- A construção dos conceitos geométricos - Uma abordagem histórico-cultural, coordenação da Professora Thalitta Fernandes de Carvalho Peres (2013)
- A construção dos conceitos geométricos - Uma abordagem histórico-cultural, coordenação da Professora Thalitta Fernandes de Carvalho Peres (2012)
- - A teoria histórico-cultural e o ensino aprendizagem em matemática, coordenação da Professora Thalitta Fernandes de Carvalho Peres (2011)

As atividades de extensão foram dez, de 2010 a 2014:

- - Matemática Legal, coordenação do Professor Eliézer Pires Ferreira (2014)
- - Projeto de Verão e Inverno, coordenação do Professor Saulo Henrique de Oliveira (2014)
- - Matemática Legal, coordenação do Professor Eliézer Pires Ferreira (2013)
- - Projeto de Verão e Inverno, coordenação do Professor Saulo Henrique de Oliveira (2013)
- - Projeto de Verão e Inverno, coordenação do Professor Saulo Henrique de Oliveira (2012)

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N : 201600020001071

AUTUADO EM: 20/01/2016

INTERESSADO: UEG/Iporá

ASSUNTO: Projeto/Matemática

- Inclusão Digital, coordenação do Professor Uender Barbosa de Souza (2012)
- Inclusão Digital, coordenação do Professor Uender Barbosa de Souza (2011)
- Projeto de Verão e Inverno, coordenação do Professor Saulo Henrique de Oliveira (2011)
- Xadrez na Escola, Coordenação do Professor Rodrigo Miyasaki (2010)
- - Atividades lúdicas como estratégia de aprendizagem, coordenação da Professora Núbia Cristina dos Santos Lemes (2010)

Em resposta à Diligência enviada por este Conselho, a Direção da unidade de Iporá, em Ofício datado de 15/05/2017, fez as seguintes contestações:

- Proporcionar acesso para os deficientes. A unidade respondeu que “a construção de rampas depende de licitações, que há um processo em andamento e que está aguardando resposta”.
- Adequar e atualizar a biblioteca. A resposta é “que vem sendo realizada, de acordo com as atualizações dos planos de ensino dos docentes e que a aquisição de livros exige licitação, o que tem trâmite legal a ser cumprido”.
- Ampliar e modernizar o laboratório. Da mesma forma, o ofício pontua que “a aquisição e modernização de equipamentos exigem licitação”. O documento ressalva ainda “que a atualização das máquinas tem sido feita através de processos de compra”.
- Qualificar e efetivar o corpo docente. O documento diz que a UEG oferece a qualificação adequada, que o curso conta com um quadro de professores com especialização - dois em nível de doutorado e dois em mestrado -, e que a Universidade convocou, em 2016, professores aprovados em concurso de 2013.
- Aprimorar as políticas de fomento à pesquisa e extensão. O documento diz que o curso possui quatro projetos de extensão e de pesquisa, ambos incentivados e financiados pela UEG.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N : 201600020001071
INTERESSADO: UEG/Iporá
ASSUNTO: Projeto/Matemática

AUTUADO EM: 20/01/2016

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I - **Renovar o reconhecimento** do Curso de Licenciatura em Matemática, até 31/12/2021, oferecido no Campus da Universidade Estadual de Goiás de Iporá.

- Nome do Curso: Matemática
- Habilitação: Licenciatura
- Regime: semestral
- Turno: noturno
- Vagas: 40
- Carga horária: 3.200 horas

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento
- Reitor
- Pró-reitora de Graduação
- Diretor do Campus
- Coordenadora do Curso.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 29 dias do mês de setembro de 2017.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

APROVA POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO ORDINÁRIA
VOTO N. 62/2017
GOIÂNIA, 29 de SETEMBRO de 2017
PRESIDENTE *M. L. F.*


Italo de Lima Machado
Conselheiro Relator